

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BOBINAS
PERSONALIZADAS PARA IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	28/05/2025.
VERSÃO	1.1
DESCRIÇÃO	Elaborado pelo Departamento de Apuração de Dados.
AUTORA	Joselaine Andréia de Godoy Stênico.
Previsão para realizar a licitação: Julho/2025.	

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Santa Bárbara d'Oeste utiliza como forma de faturamento mensal, a leitura com emissão simultânea da conta. Isso significa que com um celular e uma impressora portátil, o leiturista realiza a coleta dos dados do hidrômetro e, no próprio local, na mesma hora, emite a fatura, deixando-a no imóvel.

O DAE opera com essa forma de trabalho desde 2011 e a adoção desse sistema implica em carregar uma impressora com bobina, composta por faturas

pré-impressas e personalizadas. Desse modo, portanto, as bobinas são parte fundamental do processo de realização de leitura e sua aquisição vem para suprir às necessidades desta Autarquia quanto à emissão mensal de faturas de água, esgoto e serviços, garantindo o faturamento mensal do DAE, bem como o atendimento e a prestação regular dos serviços por parte desta Autarquia à população.

Desse modo, portanto, a presente solicitação visa atender às demandas de materiais de consumo/expediente apresentadas pelo Departamento de Apuração de Dados e Setor de Leitura.

As bobinas personalizadas são necessárias para a manutenção das atividades diárias de rotina dos setores mencionados, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade barbareense que demandam os serviços oferecidos pelo DAE.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

As informações da necessidade de contratação de serviço de leitura com impressão e entrega simultânea de contas e comunicados estão descritas no documento intitulado “Formalização de Demanda” encaminhado ao Departamento de Suprimentos em fevereiro de 2024, demonstrando, portanto, a previsão da contratação do serviço supra, assim como o alinhamento com o planejamento da Autarquia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos necessários para a contratação são:

- As faturas que irão compor cada bobina deverão seguir o modelo disponível no ANEXO I - Termo de Referência;
- A empresa contratada deverá providenciar a arte/diagramação para a impressão;
- O resultado final da arte/diagramação realizada pela empresa deverá ser enviado a responsável para a devida aprovação
- A Contratada deverá fornecer antes da confecção do lote definitivo de bobinas, pelo menos, uma bobina para verificação da compatibilidade do

layout, quantidade de contas por bobina e demais especificações deste Termo.

- A(s) amostra(s) da(s) bobina(s) deverá(ão) ser um exemplo fiel do lote que será apresentado posteriormente.
- A(s) amostra(s) da(s) bobina(s) deverá(ão) ser entregues no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, 400 – Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-037.
- Envio ao DAE de amostra de bobina para aprovação final. Se nesta etapa, for encontrada alguma irregularidade, erro ortográfico ou qualquer incompatibilidade com o solicitado no presente termo, a empresa deverá providenciar o acerto do layout de acordo com os apontamentos.
- Após aprovação, a empresa deverá providenciar a confecção do lote definitivo da bobina.
- **Da Participação de Consórcio:** Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, conforme o Estudo Técnico Preliminar.
- **Da Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido.
- **Da Sustentabilidade:** Os critérios de sustentabilidade da contratação devem ser atendidos de acordo com os seguintes requisitos: Declaração que se for vencedor do certame apresentará no ato da assinatura do contrato, certificado Forest Stewardship Council (FSC) ou certificado CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) do convertedor e/ou do fabricante do papel, sendo aceitas certificações eventualmente existentes e que também podem avalizar a utilização de madeira de reflorestamento.
- **Da indicação de marcas ou modelos:** Deve-se atentar ao layout preposto no Termo de Referência (TR), em anexo e também item 3 “especificações” do TR.
- **Da exigência de carta de solidariedade:** Não será exigida a apresentação de

carta de solidariedade na presente contratação.

- **Da Garantia da Contratação:** Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.
- **Vistoria:** Não há de necessidade de realização de vistoria prévia ao local de execução dos serviços, justamente por se tratar de material

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas de consumo, apurados a partir da média de consumo e demandas programadas, eventos suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes.

Tais quantitativos foram calculados, conforme a seguir:

1) Cálculo:

- 80.000 contas aproximadamente utilizados em 12 meses:

$$= 80.000 * 12$$

$$= 960.000 \text{ faturas (I)}$$

- 20.000 contas aproximadamente utilizadas para notificação em 12 meses:

$$= 20.000 * 12$$

$$= 240.000 \text{ faturas (II)}$$

$$= (I) + (II)$$

$$= 960.000 + 240.000$$

$$= 1.200.000$$

2) Cada bobina deverá conter 100 contas

Desse modo, teremos:

$$= 1.200.000 / 100$$

$$= 12.000 \text{ bobinas}$$

3) Reserva de bobina, considerando aumento de ligações no município = 4.000 bobinas

LOGO, a quantidade estimada deverá ser 16.000 bobinas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a necessidade informada, tem-se, em uma análise preliminar, duas soluções possíveis, quais sejam as opções:

- a) Aquisição da bobina em licitação a partir de um contrato;
- b) Aquisição da bobina em licitação a partir de uma ata a ser realizada junto a outros itens considerados “material de consumo”

Deve-se destacar que há uma diferença importante nos documentos a serem gerados em cada item. Quando há a formalização de um CONTRATO, todos os materiais e suas quantidades previstas no Termo de Referência devem, obrigatoriamente, serem solicitados, podendo ser formalizado termo aditivo de até 25% (para mais ou para menos) ao valor total do contrato.

No caso da ATA, os materiais e suas quantidades são previsões de aquisição, podendo ou não ser solicitados, não sendo possível ser formalizado termo aditivo à ata.

Assim, considerando que se trata de um material com previsão de quantidades, podendo calcular uma quantidade de bobinas a serem utilizadas ao decorrer dos próximos meses.

Considerando, ainda, que o material a ser solicitado, trata-se de item personalizado, mesmo estes não sendo possíveis de serem encontrados prontos no mercado, são fáceis de serem confeccionados por empresas gráficas.

Considerando também que o DAE já utilizou em processos anteriores a aquisição de bobinas por meio de licitação via contrato.

Compreende-se, assim, que a opção “Aquisição da bobina em licitação a partir de um contrato” se mostra uma opção bastante viável.

Dentro dessa opção, passemos, agora, algumas alternativas levantadas para Aquisição de Bobinas de Papel Personalizadas, são elas:

1. Solução: Aquisição via Contrato com Fornecedor Especializado (Solução Ideal)

Justificativa: A contratação de empresa especializada permite a aquisição de bobinas personalizadas com qualidade gráfica adequada, conforme especificações da Autarquia, em prazos compatíveis com a demanda e com garantia de reposição. Fornecedores do mercado oferecem ampla gama de personalização (cores, tamanhos, gramaturas), com preços competitivos e suporte técnico.

2. Solução: Fabricação Própria pela Administração

Justificativa: Esta opção foi considerada, mas **não é viável** para a Autarquia, uma vez que não dispõe de infraestrutura (máquinas de impressão, corte e acabamento), nem de pessoal técnico qualificado para operação desses equipamentos. Além disso, exigiria investimento significativo em insumos, capacitação e espaço físico, comprometendo economicamente a viabilidade da alternativa.

3. Solução: Parceria com Instituições Públicas (ex: gráfica de outro órgão público)

Justificativa: A utilização de serviços gráficos de outras instituições públicas foi analisada, contudo, não há convênios ativos ou capacidade técnica instalada, por parte das instituições consultadas, para atender à demanda da Autarquia no que diz respeito à personalização específica do material (impressão com logotipo, informações institucionais e acabamento em bobina contínua). A dependência de disponibilidade de terceiros poderia, ainda, comprometer os prazos de fornecimento.

4. Solução: Aquisição de Bobinas Genéricas com Etiquetagem Interna

Justificativa: A compra de bobinas sem personalização, seguida da aplicação de etiquetas internas com a identificação da Autarquia, foi analisada como uma alternativa de contingência, contudo, a aplicação de etiquetas exige mão de obra adicional, altera a apresentação visual do material e não atende à exigência institucional de identidade visual permanente e profissional. Esta opção é, portanto, **funcionalmente inadequada**.

5. Solução: Licitação Compartilhada com Outros Órgãos Públicos

Justificativa: Apesar de ser uma prática possível em alguns cenários, não foram identificados processos de compra compartilhada em andamento com objetos semelhantes. A necessidade específica de personalização com identidade visual própria da Autarquia inviabiliza a padronização exigida em licitações conjuntas. Além disso, a gestão coletiva dos contratos pode gerar entraves operacionais.

Conclusão:

Após análise das alternativas, conclui-se que **a contratação direta de fornecedor especializado via processo licitatório é a única alternativa viável e eficiente** para o fornecimento das bobinas de papel personalizadas, atendendo às necessidades técnicas e administrativas da Autarquia. As demais opções foram consideradas, mas apresentaram limitações técnicas, operacionais e econômicas significativas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nas contratações anteriores, senão vejamos:

Contrato nº22/2022, Pregão Presencial 21/2022.
R\$ 60.100,00.

Contrato nº27/2023, Pregão Presencial 24/2023.
R\$ 56.800,00.

Contrato nº27/2024, Pregão Presencial 14/2024.
R\$ 57.200,00

Média: $(60.100 + 56.800 + 57.200) / 3$
= 58.033,33

Considerando, valores anteriormente contratados, conforme supra.

O valor estimado é de R\$58.033,33

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de bobinas de papel personalizadas, com características específicas de material, dimensões e impressão que atendam às necessidades operacionais da Autarquia, especialmente no que tange à padronização da identidade visual institucional nos atendimentos, embalagens e demais aplicações administrativas.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações técnicas usuais no mercado, como tipo de papel, gramatura, largura, quantidade por bobina e tipo de impressão. Dessa forma, a aquisição poderá ser processada por meio da modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica.

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo, padronizado e com boa relação custo-benefício, respeitando critérios técnicos como qualidade do papel, nitidez da impressão e durabilidade do material.

Após a conclusão do estudo comparativo entre as alternativas de fornecimento, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição por meio de contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de bobinas de papel personalizadas revelou-se a solução mais

vantajosa para a Administração, em virtude de sua viabilidade operacional, técnica e econômica.

Essa solução está detalhada no Termo de Referência ou Projeto Básico, onde constarão as especificações técnicas completas do objeto, critérios de aceitação, prazos de entrega, formas de pagamento e demais condições necessárias para a correta execução contratual.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO DA CONTRATAÇÃO)

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento ao Departamento de Apuração de Dados, e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, tendo em vista que a quantidade solicitada não é um número expressivo.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto dessa solução visa a continuidade das atividades de rotina diárias realizadas pelo ao Departamento de Apuração de Dados, qual seja, a emissão das faturas de água e esgoto DAE.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer sejam logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. Isso implica que ao adquirir as bobinas, estarão plenamente aptos a atender ao interesse da Autarquia.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição das bobinas mostra-se viável tecnicamente e necessária. As Bobinas a serem adquiridas, enquadradas como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão julgamento por Menor Preço.

JOSELAINE ANDRÉIA DE GODOY STÊNICO
Chefe de Departamento de Apuração de Dados